

DATA DA LEITURA: 29/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA					
CODIGO ID 1298		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO SMS nº.57310/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024					
ABERTURA 05/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2@bb.com.br					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
11.4 III CONTRATO SOCIAL		X				11.7 I AFE COMUM LABORATORIO		X	
11.4 I 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				11.7 I AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X	
11.4 III CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
11.5 I CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS		PODERÁ	
11.5 IV FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
X INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
11.5 III CERT. FEDERAL		X				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
11.5 III CERT. ESTADUAL		X				PROCEDENCIA E ORIGEM			
DIVIDA ATIVA ESTADUAL						5.12 IV DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
11.5 III CERT. MUNICIPAL		X				11.7 III REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
11.5 II CIM		X				ANEXO I - PÁG 25 INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
11.5 II INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				11.7 III CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		SE FOR O CASO	
11.5 V MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				10.5 MANIFESTAÇÃO TÉCNICA		PODERÁ	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
11.6 I BALANÇO 2022 E 2023		X				X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
11.6 I CERT. CONTADOR CRC		X				X Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
11.6 III CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				ANEXO I CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO						TR VALIDADE DOS PRODUTOS:		não deverá ter transcorrido mais de 30%	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
11.7 II LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
11.7 I AFE COMUM - ANVISA		X				4.14. VALOR ESTIMADO: R\$ 24.240.125,70		X	
11.7 I AFE COMUM - DOU		X				7.5 EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
11.7 I AFE ESPECIAL - ANVISA		X				10.1 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		SE SOLICITADO	
11.7 I AFE ESPECIAL - DOU		X				TR 3.6 NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
11.7 II ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 21.16. Declarações a serem apresentadas juntamente com a proposta;			
11.6 IV SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:			
11.6 IV SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o lote 01, de R\$ 1.000,00 (mil reais) para os lotes 02 e 03, e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o lote 04. 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 6.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto. 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.			
CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
CERTIDÃO FARMÁCIA						6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.			
DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
CRC NA PREFEITURA CADFOR								H P F	
CERTIDÃO DO ICMS									
X SICAF		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
11.7 IV ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
11.7 IV ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
ANEXO IV CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
15.8. AFE TRANSPORTE + CONTRATO		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
CERTIDÃO DO CEIS						11.5 VI DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV	
CERTIDÃO DO CNJ						X DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO TCU									
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
BOMBEIROS						6.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3 Após a negociação a proposta que apresentar valor superior ao estabelecido em orçamento estimado contido neste Edital será desclassificada. 10.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.			
IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						4.5 Os lotes 01 e 02 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		X				endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com. - telefone: (71) 3202-1088;			
						RECEB. NOME:		EM:	